

PORTARIA N.º 19.803, DE 10/07/2023.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO §2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora BRENDA LOPES BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor de Educação Básica - APEB, matrícula n.º 32.447, da Licença sem vencimento concedida através da Portaria n.º 19.541/2023, a partir de 04/08/2023, conforme Processo Eletrônico n.º 23.433/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

